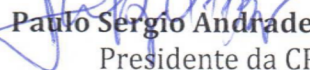


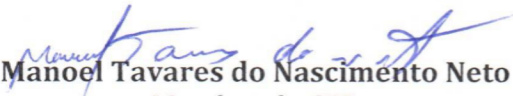


**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
REFERENTE PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, reuniu-se para a sessão de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 04.002/2022**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTÁRIOS COM FOCO NA CENTRAL DE TRIBUTOS, DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PLANOS DE AÇÕES DE ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS (VINCULADOS E DISCRICIONÁRIOS) DE FISCALIZAÇÕES COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS (MUNICIPAIS) E TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, CONSULTORIA E CAPACIDADES PARA O MELHORAMENTO DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE.** Empresas participantes do processo: **01. IV MAGALHAES**, CNPJ: 27.761.715/0001-13, sem representante. **02. E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, CNPJ: 38.662.139/0001-73, neste ato representada pelo Sr. Edmundo Leonel de Alencar Neto, CPF nº 830.519.703-44. Analisados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação, julgou o segue: **LICITANTE HABILITADO: E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL EIRELI**, por atender as exigências do Edital. **LICITANTE INABILITADO: IV MAGALHAES**, por descumprir o item 5.4.4.2, apresentou atestado incompatível. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Novo Oriente/CE, 18 de agosto de 2022.

  
**Paulo Sergio Andrade Bonfim**  
Presidente da CPL

  
**Antônio Sergio Fernandes Sampaio**  
Membro de CPL

  
**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Membro da CPL